


38°32'36.12"W 38°29'19.58"W 38°26'3.04"W 38°22'46.50"W 38°19'29.96"W 38°16'13.43"W



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Municipal	— Ferrovia
— Quilombola	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrito	■ Terra Indígena	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

0 900 1800 m

Coordenadas: UTM - 48Q Longitude: -38.41
Latitude: 6.294807 SSB-24-Z-A-V-11

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Coordenação: Centro de Informação e Disseminação de Informação - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO é responsável pela produção deste mapa.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-170
IBGE - DIRETORIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

38°32'36.12"W 38°29'19.58"W 38°26'3.04"W 38°22'46.50"W 38°19'29.96"W 38°16'13.43"W

6°26'31.53"S

6°29'48.07"S

6°33'4.61"S

6°36'21.15"S

6°26'31.53"S

6°29'48.07"S

6°33'4.61"S

6°36'21.15"S